

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## L E I Nº 4736/2020

EMENTA: Denomina de Rua Tereza Maria Machado Branco (Rua Tereza Machado Branco), um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba. Bairro Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Tereza Maria Machado Branco (Rua Tereza Machado Branco), o logradouro conhecido por Via Projetada 05, localizado entre as Quadras 14 e 09, 13 e 10, 12 e 11, no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.

Prefeito

EMENTA: Denomina de Rua José Carlos Rodrigues Branco (Rua José Carlos Branco), um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua José Carlos Rodrigues Branco (Rua José Carlos Branco), o logradouro conhecido por Via Projetada 04, localizado entre as Quadras 09 e 07, 10 e 06, 11 e 05, no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO



Publicado por: Paulo Sérgio Matos de Almeida Código Identificador:21E17C73

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4736/2020

EMENTA: Denomina de Rua Tereza Maria Machado
Branco (Rua Tereza Machado Branco), um
logradouro localizado no Loteamento Massaranduba,
Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá
outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de

Sonas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Ext. 1º Fica denominado de Rua Tereza Maria Machado Branco

Rua Tereza Machado Branco), o logradouro conhecido por Via Projetada 05, localizado entre as Quadras 14 e 09, 13 e 10, 12 e 11, no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO Prefeito

> Publicado por: Paulo Sérgio Matos de Almeida Código Identificador: CC24BB9B

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 4737/2020

EMENTA: Denomina de Rua Professor Nicodemos Welinton Ramos (Rua Professor Nicodemos Ramos), um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Professor Nicodemos Welinton Ramos (Rua Professor Nicodemos Ramos), o logradouro conhecido por Via Projetada 03, localizado entre as Quadras 01 e 08, 02 e 07, 03 e 06, 04 e 05, no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por: Paulo Sérgio Matos de Almeida Código Identificador:FB7753CC

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 4738/2020

EMENTA: Denomina de Rua Elísio Marcos da Silva, logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Elísio Marcos da Silva, o logradouro conhecido por Via Projetada 08, localizado entre as Quadras 23 e 24, 22 e 24, 21 e 24, 20 e 25, no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por: Paulo Sérgio Matos de Almeida Código Identificador:BBDA2150

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEINº 4739/2020

EMENTA: Denomina de Rua Rita Maria de Souza, um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, Etapa I, Bairro do Magano, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Rita Maria de Souza, o logradouro conhecido por Rua 43, localizado entre as quadras V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, no Loteamento Serra Branca II, Etapa I, Bairro do Magano, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito